

Diário Oficial Número: 28437

Data: 13/02/2023

Título: PORTARIA Nº 080/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17136/#e:17136/#m:1425796>

PORTARIA Nº 080/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO 2023/02332;
RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **E. P. N. DOS SANTOS - AUTO ESCOLA CONFIANCA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.544.169/0001-94**, credenciada junto ao município de **NOVA BRASILÂNDIA/MT** sob código nº **10778**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)